

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2004**

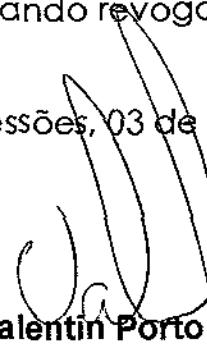
DISPÕE SOBRE REPROVAÇÃO DAS CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO,  
ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
1999.

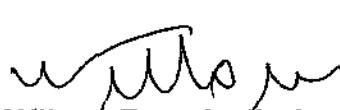
A Mesa da Câmara Municipal de São José do Barreiro, faz saber que o Egrégio Plenário aprovou a ela decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

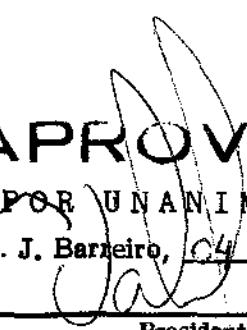
**ARTIGO 1º** - Ficam consideradas reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 1999, de conformidade com o parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo n.º TC 1962/026/99

**ARTIGO 2º** - O presente DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2004

  
**Valentin Porto Fernandes**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Wilton Ferreira Leite**  
1º Secretário

**APROVADO**  
POR UNANIMIDADE  
S. J. Barreiro, 04 / 11 / 04  


**Presidente**  
**Valentin Porto Fernandez 1**  
Presidente da Câmara Municipal